AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação, por meio da **Dispensa de Licitação nº 13/2026**, processo administrativo **nº 120/2026**, referente à **"CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DA VESTIMENTA DA MASCOTE INSTITUCIONAL JACAMASA."** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Por fim, nos termos das normas legais em vigor, fica autorizada a confecção do contrato administrativo entre as partes, se for o caso para o presente objeto, de modo que a contratação possa ser finalizada.

Balneário Camboriú/SC, 03 de setembro de 2026.

AURI ANTONIO PAVONI:27363228000

Assinado digitalmente por AURI ANTONIO PAVONI:27363228000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=30881444000144, OU=videoconferencia, CN=AURI ANTONIO PAVONI:27363228000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 08:25:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

AURI ANTONIO PAVONI
DIRETOR-PRESIDENTE EMASA